PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ARQUIVA-SE

/ /

LEI Nº 2.302/81

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "FRANCISCO BARBOSA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua nº 17 do Bairro Lima Dias, que inicia na Rua Nair de Souza e termina na Praça Luiz de Souza passa a denominar-se "FRANCISCO BARBOSA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DE MAIO DE 1981.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal